

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 04 DE 29 DE MAIO DE 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 57, inciso XI da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2025, convocado para comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Xangri-Lá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, para apresentação da documentação necessária à análise para futura nomeação.

Local: Setor de Recursos Humanos
Horário: das 13h30min às 18h
E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br
Telefone: 0800 115 2800

SECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

PROFESSOR DE ARTES

Classificação	Concursado
1º	ROBERTA GERLING MORO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Classificação	Concursado
1º	GUILHERME HERMANY
2º	DAIANA FONTES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Concursado
1º	CINTHIA CARDONA DE ÁVILA
2º	ISABEL CRISTINA DALMORO
3º	GREICE DA SILVA FERREIRA
4º	LIANE NAIR MUCH

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Concursado
1º	TIAGO NUNES MEDEIROS
2º	DEIVEDI SILVEIRA MEIRA

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Classificação	Concursado
1º	LUCIANA SILVA ALVES

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classificação	Concursado
1°	RAFAEL VIEIRA LEVANDOVSKI

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Classificação	Concursado
1°	THIAGO KOSLOWSKY DA ROSA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Concursado
1°	JÉSSICA NASCIMENTO PACHECO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Classificação	Concursado
1°	ALEXANDRE MENEZES VEIGA

ORIENTADOR EDUCACIONAL II

Classificação	Concursado
1°	VIVIANE DA SILVA MARTINS
2°	RAFAEL VIEIRA LEVANDOVSKI

SUPERVISOR ESCOLAR II

Classificação	Concursado
1°	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS
2º	FERNANDA CECONELO MONTEIRO
3º	MÁRCIA CAETANO COSTA
4º	CHRISTIANE MARTINATTI MAIA

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade a apresentação de documentos e exames admissionais, os quais serão analisados pelo Setor de Recursos Humanos e pelo Médico Perito do Município, para verificação da aptidão ao exercício do cargo.

2. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

O candidato deverá apresentar, para avaliação pelo médico perito do Município, **os seguintes exames:**

- I – Avaliação cardiológica;**
- II – Avaliação neurológica;**
- III – Hemograma completo;**
- IV – Glicemia em jejum;**
- V – VDRL;**
- VI – Tipagem sanguínea (ABO/RH);**
- VII – Exame qualitativo de urina (EQU);**
- VIII – EPF (parasitológico de fezes);**
- IX – Eletrocardiograma (ECG);**
- X – Raio-X de tórax (AP e perfil);**
- XI – Raio-X de coluna lombo-sacra (AP e perfil);**
- XII – Avaliação oftalmológica;**
- XIII – Avaliação audiométrica;**
- XIV – Comprovante de vacinação antitetânica;**
- XV – Exame Anti-HBs;**

Parágrafo único: exames específicos adicionais poderão ser solicitados pelo médico perito, conforme as atribuições do cargo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar os documentos previstos no item 16.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2025, incluindo:

- a) Documento de identidade (RG) documento emitido há menos de 10 (dez) anos;**
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- c) Certidão de Nascimento ou casamento e Certidão de quitação militar para os homens;**
- d) Título de Eleitor;**
- e) N ° PIS PASEP e Carteira de Trabalho;**
- f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponíveis nos links:**
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- g) Certidão de antecedentes criminais (Justiça Estadual e Federal);**
- h) Comprovante de escolaridade e habilitação exigida para o cargo;**
- i) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;**
- j) Comprovante de residência atualizado;**
- k) Declaração de que não possui antecedentes administrativos no serviço público;**
- l) Declaração de acumulação de cargos públicos*;**
- m) Declaração de imposto de renda do último ano declarado e/ou Declaração de isenção**

fornecida pelo RH;

n) Certidão de Improbidade Administrativa

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

o) Comprovante de situação cadastral do CPF, disponível no link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

P) 2 fotos recentes 3x4 ;

Parágrafo único: outros documentos poderão ser solicitados pelo Setor de Recursos Humanos, conforme necessidade administrativa ou exigência legal.

*** Documentos a serem preenchidos no Departamento de Recursos Humanos.**

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal em exercício

Fabio Matzenbacher
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

60517F5C497D4211873FD957734CC686

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/60517F5C497D4211873FD957734CC686>